DECRETO Nº 830/2014 - GAPRE

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2014, INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 498/2014.

**DECRETA:**

# Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a inserir /alterar nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), na dotação orçamentária a seguir descriminada:

Suplementar

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **08.009.10.302.0003.2017** | **MANTER A SAÚDE – BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** |  |
| 401 | 08.009.10.302.0003.2.017.4.4.90.52.00.00 | 31497 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 128.000,00 |
| SOMA | 128.000,00 |

**Art. 2º** - Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Excesso de Arrecadação

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO REDUZIDO | RECEITA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
| 134 | 1.3.2.5.01.11.00.00 | BB CTA 35087-7 VIGIASUS  | 31497 | 8.000,00 |
| 238 | 2.4.2.2.01.01.00.00 | VIGIASUS - BLOCO INVESTIMENTOS | 31497 | 120.000,00 |
| SOMA |  |  |  | 128.000,00 |

 **Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”**

Quarto Centenário - Paraná, 08 de setembro de 2014.

***REINALDO KRACHINSKI***

# *Prefeito Municipal*